



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.470, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.204, de 12 de Junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO	
10 – Saúde	
10.305 – Vigilância Epidemiológica	
10.305.0071 – Gestão da Saúde	
10.305.0071.2.139 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA FÍSICA	R\$ 5.500,00
(Fonte de Recurso: 4710 – Teto Financeiro da Vigilância em Saúde)	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.500,00
(Fonte de Recurso: 4710 – Teto Financeiro da Vigilância em Saúde)	
TOTAL	R\$ 12.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO	
10 – Saúde	
10.305 – Vigilância Epidemiológica	
10.305.0071 – Gestão da Saúde	
10.305.0071.2.139 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00
(Fonte de Recurso: 4710 – Teto Financeiro da Vigilância em Saúde)	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.000,00
(Fonte de Recurso: 4710 – Teto Financeiro da Vigilância em Saúde)	
TOTAL	R\$ 12.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de Junho de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br